

Direitos Humanos JUSTIÇA 02 NOV 1998

Projeto que altera a Constituição recebe apoio

*Para procuradores,
Justiça Federal deve
julgar violação dos
direitos humanos*

Os procuradores da República decidiram enviar ao Congresso uma carta de apoio ao projeto de emenda à Constituição de n.º 368/96 que atribui competência à Justiça Federal para julgar ações cíveis e criminais sobre violação de direitos humanos. O projeto, com substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara em 1997, está tramitando no Legislativo.

Na prática, os procuradores apoiam a federalização dos crimes contra direitos humanos. Segundo o procurador Mário Luiz Bonsaglia – autor da moção aprovada no 15.º Encontro Nacional de Procuradores da República, realizado na Ilha de Comandatuba, Bahia –, “a aprovação do projeto favoreceria a proteção dos direitos huma-

nos, já que as autoridades estaduais, às quais incumbe zelar pela segurança pública, têm mostrado falhas em garantir os direitos fundamentais”.

Bonsaglia lembra os inúmeros incidentes já ocorridos envolvendo “as forças policiais dos Estados em crimes que violam os direitos humanos, como assassinatos e chacinas de trabalhadores rurais e de presos”. Os procuradores também pretendem abrir “uma discussão ampla” para definir que situações devem ser submetidas à Justiça Federal.

No que se refere à tutela dos direitos humanos,

será proposto ao procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, e à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, o apoio oficial à adesão obrigatória do Brasil à jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos e aos Protocolos Facultativo do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e Adicional da Convenção Americana de Direitos Humanos.

DOCUMENTO
FOI APROVADO
DURANTE
ENCONTRO